



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 1077/2016 - GP

Montenegro, 21 de dezembro de 2016.

Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 235/2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, informamos que, em vistoria realizada pelo Departamento de Transporte e Trânsito na parada de ônibus situada na Rua Getúlio Vargas, próxima à Creche Santo Antônio, constatou-se que a mesma encontra-se em condições estruturais razoáveis. A coluna direita está parcialmente corroída em sua base e cobertura possui um pequeno dano junto à calha.

Os reparos necessários deverão ser providenciados tão logo seja possível, lembrando que estamos sob à égide do Decreto 7.188/2016.

Atenciosamente,


Luiz Américo Alves Aldana,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Einar de Mello,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: <u>Cristiano</u>
Em: <u>23/12/16</u> , às <u>10:30</u>

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - Cep: 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200
E-mail: qabinete@montenegror.s.gov.br